



Prefeitura de Joinville

HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0014472045/2022 - SAP.LCT

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico 665/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de marcenaria, com fornecimento de materiais, peças e acessórios, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários e lote, qual seja: VANDERLI ALEXANDRE E CIA LTDA, ITEM 01 – R\$ 1.571,00; ITEM 02 – R\$ 1.410,00, ITEM 03 – R\$ 369,00, ITEM 04 – R\$ 563,00, ITEM 05 – R\$ 252,00, ITEM 06 – R\$ 585,00, ITEM 07 – R\$ 1.016,00, ITEM 08 – R\$ 1.016,00, ITEM 09 – R\$ 1.591,00, ITEM 10 – R\$ 1.615,00, ITEM 11 – R\$ 1.665,00, ITEM 12 – R\$ 1.698,00, ITEM 13 – R\$ 1.564,00, ITEM 14 – R\$ 1.639,00, ITEM 15 – R\$ 1.689,00, ITEM 16 – R\$ 1.732,00, ITEM 17 – R\$ 1.678,00, ITEM 18 – R\$ 1.127,00, ITEM 19 – R\$ 1.109,00, ITEM 20 – R\$ 1.163,00, ITEM 21 – R\$ 1.149,00, ITEM 22 – R\$ 1.142,00, ITEM 23 – R\$ 1.084,00, ITEM 24 – R\$ 1.092,00, ITEM 25 – R\$ 1.233,00, ITEM 26 – R\$ 1.083,00, ITEM 27 – R\$ 339,00 e LOTE 1 - R\$ 1.259.414,96. Informa-se que o ITEM 28 restou DESERTO.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2022, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 03/10/2022, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014472045** e o código CRC **6DE6DDE5**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br